



Representação Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Projecto de Resolução - Recomenda ao Governo Regional a intervenção na República pelo fim da burocracia no Subsídio Social de Mobilidade nos Açores**

A Representação Parlamentar do CHEGA entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa identificada em epígrafe.

A iniciativa obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, ao abrigo dos artigos n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 25 de Maio de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Deputado

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

### **Projecto de Resolução**

#### **Recomenda ao Governo Regional a intervenção na República pelo fim da burocracia no Subsídio Social de Mobilidade nos Açores**

Nos Açores, o modelo de Subsídio Social de Mobilidade, proposto em 2011, define que, nas viagens entre a Região e o Continente, haja reembolso para os residentes no arquipélago no montante entre a diferença do bilhete comprado e o valor máximo de 134 euros por viagem de ida e volta.

Tendo em conta que este modelo implica o pagamento antecipado da viagem o que, por vezes, se torna incomportável para a maioria das famílias que não tem o montante exigido disponível na altura da reserva;

Considerando que só após a utilização efectiva do bilhete, ou seja, depois de concluída a respectiva viagem, os passageiros residentes nos Açores têm que, obrigatoriamente, ir para as filas dos CTT para serem reembolsados da diferença;

Considerando que tal com está desenhado, o Subsídio Social de Mobilidade não é justo, colocando em causa a coesão e a justiça social;

Tendo em conta que os açorianos merecem ter este assunto, que se vem arrastando há muitos anos, resolvido o mais rapidamente possível;

Reconhecendo que o Subsídio Social de Mobilidade carece de melhorias no que concerne à redução ou mesmo eliminação total da actual carga burocrática a que o passageiro residente nos Açores se submete para a respectiva obtenção do reembolso do bilhete;

Dada a sua importância no que concerne ao direito à mobilidade dos açorianos e do princípio da continuidade territorial;

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do CHEGA propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

- Intervenha, com urgência, junto do Governo da República para acabar com a burocracia no Subsídio Social de Mobilidade nos Açores, devendo os açorianos pagar, no acto da reserva da viagem, apenas o valor de 134 euros e não desembolsarem, antecipadamente, valores, por vezes, exorbitantes, deixando, assim, de haver adiantamentos e os respectivos reembolsos;



Representação Parlamentar CHEGA

- Consertar com a República a fixação de um tecto máximo para as taxas de emissão de bilhetes nas viagens entre os Açores e o continente pela defesa dos legítimos interesses dos Açores.

Ponta Delgada, 25 de Maio de 2022

O Deputado

José Pacheco